INDICAÇÃO Nº 319/2025
Data: 07 de abril de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a instalação de um letreiro turístico no distrito de Porto Mendes, nos mesmos moldes do existente no lago municipal, com os dizeres "Eu Amo Porto Mendes", como forma de fomentar o turismo e valorizar o distrito.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que seja estudada a possibilidade de instalação de um letreiro turístico no Distrito de Porto Mendes, semelhante ao já existente na área do lago municipal, com os dizeres "Eu Amo Porto Mendes".

A proposta visa fortalecer o turismo local, oferecendo aos visitantes e moradores um ponto de referência para fotografias e registros, incentivando a divulgação espontânea do distrito nas redes sociais e contribuindo para a promoção da identidade visual e afetiva de Porto Mendes.

Além de agregar valor paisagístico, a presença do letreiro estimula o sentimento de pertencimento e o orgulho da população local, além de funcionar como atrativo visual e simbólico para quem visita o balneário.

Porto Mendes é uma das regiões mais visitadas de Marechal Cândido Rondon e merece esse destaque que, além de simples, é funcional e de grande impacto turístico.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de abril de 2025.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br